

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CHAVESLÂNDIA/SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para melhoria de instalações e das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito municipal, notadamente nos distritos, a cargo da Polícia Militar de Minas Gerais e demais órgãos de interesse da Segurança Pública, visando uma maior eficiência, presteza e controle das ações, na defesa da comunidade local.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

O Município de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CONSEP-CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CHAVESLÂNDIA/SANTA VITÓRIA, para melhoria de instalações e das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito municipal, notadamente nos distritos, a cargo da Polícia Militar de Minas Gerais e demais órgãos de interesse da Segurança Pública, visando uma maior eficiência, presteza e controle das ações, na defesa da comunidade local em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 02.06.06.181.0062.2136.

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 21 de janeiro de 2020.

ISPER SALIM CURTI
-Prefeito Municipal-